

PENSANDO A DINASTIA QING A LUZ DO CONCEITO DE “REPÚBLICA MONÁRQUICA” DE ANTHONY KALDELLIS

ALEXIA F. PETER DEMARI¹; DANIELE GALLINDO-GONÇALVES²

¹ Universidade Federal de Pelotas – lexypeter@hotmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – danigallindo@yahoo.de

1. INTRODUÇÃO

Quando se pensa, em um primeiro momento, acerca do modo de abordagem de um determinado tema na historiografia de qualquer que seja o povo ou região, é necessário a aplicação de conceitos que permitam um entendimento do assunto pelo amplo público, usando da história comparada como uma maneira de permitir que referenciais históricos de mesma temática sejam encontrados através de terminologias que em uma análise mais cuidadosa, como a de Detienne (2004) em “Comparar o Incomparável”, não são a melhor escolha para definir e identificar aspectos particulares de cada povo, mesmo que ainda possam estar conectados.

Nos estudos acerca da história da China, e no recorte aqui abordado do Período Qing (1644-1912), há sempre a conjectura de chamar o estado chinês pré Revolução Xinhai (1911-1912) de Império, no entanto, segundo ROWE (2009) os próprios chineses se entenderiam como o “Reino do Meio”, sendo este não estruturado em um aparato de estado imperial aos moldes e definições ocidentais como de DOYLE (1986), mas sim um poder dinástico (guo) oriundo do “Mandato do Céu” que não seria comparável a qualquer outra nação ou forma de governo. Contudo este fenômeno historiográfico não se limita apenas ao extremo oriente, afetando zonas mais próximas da realidade europeia. Quando KALDELLIS (2015) fala do que é popularmente conhecido como Império Bizantino, pontua em princípio que os chamados “Bizantinos” receberam essa alcunha devido a sua pôlis, e não a seu próprio entendimento como um Estado de Bizâncio, estes se viam como Romanos, ou seja, como uma continuidade do Império Romano, e que portanto seriam uma continuidade da República Romana, havendo assim uma “República Bizantina”, pautada, portanto, em um “Ideário Imperial”.

Afinal, assim surge uma questão: Em que medida, utilizando-se dos argumentos de Kaldellis, apontados em relação ao que ele mesmo chama de “República Bizantina”, pode-se aplicar à China da Dinastia Qing, em outra espacialidade e temporalidade, o conceito de República Monárquica?

Para tal questão ser respondida é necessário analisar o Ideário Imperial dos dois espaços e temporalidades, levando em consideração a discussão historiográfica acerca do conceito de “República Monárquica”, assim como entender as noções de continuidade Bizantina e Qing e sua contribuição na construção do Ideário Imperial e pensar acerca da relação religiosa e política que se encontra nos conceitos retóricos de “Mandato do Céu” e “Vontade de Deus”.

2. METODOLOGIA

Partindo do princípio da História Comparada, pretende-se analisar os sistemas políticos e seus Ideários Imperiais, no entanto, sem se limitar a que



ambos objetos sejam conterrâneos a um mesmo espaço e contemporâneos a uma mesma temporalidade, trazendo assim o argumento posto por Marcel Detienne em “Comparar o Incomparável” (2004).

Realizando um primeiro apanhado de referências quanto às características políticas Bizantinas, centradas em *The Byzantine Republic: People and power in New Rome* (2015) de Anthony Kaldellis e sua teoria quanto à República Monárquica, e um segundo apanhado quanto às características políticas do modelo de governo da Dinastia Qing (1644-1912), sendo este centrado em grande parte na obra de William T. Rowe, *China's Last Empire: The Great Qing (History of Imperial China)* (2009), que traz um panorama enriquecedor quanto ao cenário do recorte escolhido. Em seguida fazer uma análise comparativa dos argumentos postos por Kaldellis e “República Monárquica” em comparação com o que historiadores afirmam acerca do modelo político Qing e se este afinal possuía uma “Ideário Imperial” que permita conectar ambas sociedades e seus modelos de legitimação de poder.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a leitura e análise das obras de KALDELLIS (2015) e ROWE (2009), as conexões que permitem responder a questão principal já foram estabelecidas, indo desde a similaridade quanto ao vestuário e utilização das cores como ferramenta política visual, até a exploração de conceitos mais complexos, derivados do Ideário Imperial retórico de Bizantino e Qing, sendo eles, respectivamente, a “Vontade de Deus” e o “Mandato do Céu”. No entanto, tal análise é ainda incipiente, necessitando ser revisada, e se tem em vista realizar uma nova busca de referências que permitam entender tais conceitos e ferramentas de legitimação do poder político.

Embora o recorte escolhido pareça esporádico, há mais do que simples casualidades que conectem ambos povos. Desde, como citado anteriormente a presença de uma cor “Imperial” reservada apenas a realeza de ambas cortes, sendo o Púrpura dos Basileus e o Amarelo dos filhos do céu, aqueles que no ocidente ficaram conhecidos como Imperadores do Grande Qing, até a noção de continuidade de um estado anterior, sendo os Bizantinos vendo-se como herdeiros de Roma e os Qing se entendendo como sucessores dos Huangdi (imperadores) de outras tantas dinastias. Ambos elementos podem apresentar casualidade, mas eles permitem um entendimento destes estados em suas concepções únicas, especialmente quanto a questão da continuidade de estado e a manutenção do poder.

Buscando exemplos que permitam a aproximação entre os dois modelos políticos, pode-se elencar como um dos centrais a separação entre divino e humano, ou a própria unificação destes aspectos, quando não se consegue distinguir o que é sagrado e o que é político tanto no caso Bizantino quanto no caso Qing, que acabam por serem vistos como uma só instituição mista e incoesa. Não obstante, essa colocação de duas unidades de poder em uma só não é de todo errada, mas está longe de ser completamente heterogênea, uma vez que não é possível elaborar uma “teoria do todo” para interpretar como à própria realidade era vista por seus contemporâneos Bizantinos e Qing, precisa-se, então, de um ponto chave, a especificidade dos contextos, para que o entendimento seja aprimorado (KALDELLIS, 2015). Percebe-se uma forte



confusão acerca do que é sagrado e do que é político nestes dois casos do recorte escolhido. Em segunda análise, até mesmo os próprios Bizantinos tinham dificuldades em separar o divino e humano, como no caso do Isaque II Ângelo, Basileu do final do século XII, proclama que não havia nada que pudesse distingui-lo de Deus, levando o Ideário Imperial ao seu limite catastrófico (KALDELLIS, 2015). O caso Qing não é diferente, quando o *Huangdi* Qianlong, em 1793, escreve ao Rei da Grã-Bretanha que nada que está sob e no céu falta a aquele que é o próprio filho do Céu, se não o próprio senhor do Reino Divino e Celestial (ROWE, 2009).

Ainda assim, não se pode categorizar esta visão como predominante entre os governantes de ambos Impérios. Caso este corpo dos Imperadores aparentemente divino fosse violado, como aconteceu algumas vezes através de prisões, mutilações e assassinatos, eram lhes retirado o direito de governar ou até mesmo à própria vida, havendo pouco remorso em executar tais atos contra os ditos “divinamente eleitos” (KALDELLIS, 2015). Portanto, a questão sacro-política estaria não no corpo encarnado habitado por uma divindade abstrata, mas na idéia concreta de uma lei que regesse o próprio decorrer do poder político e permitisse que o mesmo se materializasse, fosse como a “Vontade de Deus” dos Bizantinos, quanto o “Mandato do Céu” para os Qing, em uma lei, que não poderia ser escrita e inacessível à população não letrada, mas presente no pensamento popular como uma ideologia mundana e divina em mesmas proporções, permitindo a existência de um Ideário Imperial, não absoluto de poder para o monarca, mas de poder na monarquia como instituição.

Tal ideia parece exageradamente mirabolante, e quase irreal, mas o que se deve analisar nesta discussão é o fato de que quem propôs, e que por fim, acreditava, nessa ideia, eram as pessoas, portanto, a ideologia que tomava a população, e que necessitava da ratificação da mesma através de uma “lei” que permeia a concepção de ambos os povos, a fim de entender as continuidades e manutenções de poder que mesmo quando contestadas pela população, ou por membros da própria elite, ainda mantinha o argumento de ser uma ordem natural e/ou divina dos acontecimentos.

Outros fatos podem ser apontados como semelhanças, mas devido a instabilidade de suas fontes e informações, não cabem de serem postos e questionados nesse momento, antes de um estudo preciso e aprofundado.

Portanto, pretende-se estabelecer a busca de similaridades, ou a falta destas, que permitam entender o alcance do conceito de “República Monárquica” como aplicável no espaço e temporalidade da Dinastia Qing, percebendo as comparações como passíveis de serem atestadas ou não.

4. CONCLUSÕES

Como pontuado anteriormente, a incipiente da pesquisa ainda não permite que sejam estabelecidas conclusões sólidas para responder a questão principal, mas fornece a concepção para pensar no comparativo de espaços e períodos distintos, sendo estes últimos não apenas marginalizados pela historiografia, especialmente no Brasil, como também o discernimento das conexões e a ausência destas para com os objetos e conceitos abordados está longe de ser um ponto de reflexão na atual produção científica da área de história.

Sendo assim, partindo do princípio da história comparada, bem como da proposta de DETIENNE (2004) de “Comparar o Incomparável”, se percebe não somente as aproximações, mas também os distanciamentos e especificidades de



ambos objetos, e assim compreendendo os usos retóricos e visuais da legitimação de suas ideologias.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHANG, Jung. **A Imperatriz de Ferro - A Concubina Que Criou a China Moderna.** Tradução: Donaldson M. Garschagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BARISH, Daniel. **Learning to Rule: Court Education and the Remaking of the Qing State, 1861–1912.** Nova York: Columbia University Press, 2022.

DETIENNE, Marcel. **Comparar o Incomparável.** Tradução: Ivo Storniolo. Aparecida: Idéias e Letras, 2004.

DOYLE, Michael W. **Empires.** Ithaca: Cornell University Press, 1986.

KALDELLIS, Anthony. **The Byzantine Republic: People and power in New Rome.** Cambridge: Harvard University Press, 2015.

RAWSKI, Evelyn S. **The Last Emperors: A Social History of Qing Imperial Institutions.** Berkeley: University of California Press, 1998.

RHOADS, Edward J. M. **Manchus & Han: Ethnic Relations and Political Power in Late Qing and Early Republican China, 1861-1928.** Seattle: University of Washington Press, 2000.

ROWE, William T. **China's Last Empire: The Great Qing (History of Imperial China).** Cambridge: Belknap Press, 2009.